



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA N.º 29, de 23 fevereiro de 2016.

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
ASSESSORA DE GABINETE EM
RAZÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA
CHEFE DE GABINETE EM PERÍODO
DE FÉRIAS E PAGAMENTO
SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei n.º 4.769/65, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 dezembro de 1967, pela Resolução Normativa do CFA n.º 429, de 11 de dezembro de 2012

RESOLVE:

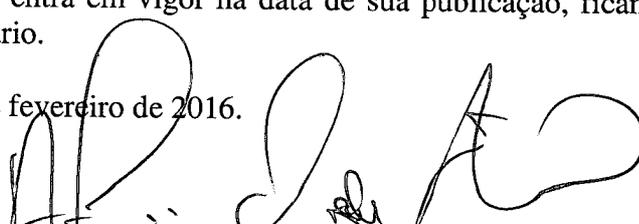
CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária N.º 1784ª, onde aprova a substituição da empregada Carolina Gonçalves Veloso.

Art. 1º - Tendo em vista que a empregada Carolina Gonçalves Veloso encontra-se substituindo a empregada Adm. Ana Rita Vieira Flores em decorrência de suas férias no período de 23/02/2016 a 23/03/2016 fica aprovada a substituição da empregada Carolina Gonçalves Veloso pela empregada Leticia Moreira Guaracy.

Art. 2º - Em decorrência da substituição fica aprovado o pagamento do salário substituição referente à gratificação que a empregada Carolina Gonçalves Veloso recebe à empregada Leticia Moreira Guaracy

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2016.


Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade
Presidente CRA-MG 2.991

